



**RECEBIDC**  
Secretaria Legislativa  
Câmara Municipal de Cabedelo (PB)  
As 12:45 hs. Em 10/10/2017  
Silv. Farias  
**VISTO**

ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CABELO

REQUERIMENTO Nº 240/2017  
(DAVEREADORA GEUSA RIBEIRO)

**APROVADA**  
PLENÁRIO  
Em 10/10/2017  
Silv. Farias  
Presidente

Senhor Presidente,

**REQUEIRO** a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o plenário, a realização de Sessão Especial alusiva ao dia do Idoso (01/10), data marcada pela promulgação do Estatuto do Idoso Lei nº10.741/03, a ser realizada no plenário desta Casa Legislativa e em data a ser determinada por esta, tendo como objetivo pontuar as necessidades enfrentadas por essa classe da sociedade, assim como para debater sobre políticas públicas que venham a atender, fortalecer e atenuar as necessidades enfrentadas pelos idosos.

Outrossim, requero que sejam convidados para referida sessão o Poder Executivo Municipal, os representantes dos órgãos desta Edilidade, o Secretario Municipal de Saúde, o IPSEMC, o Secretário de Assistência Social, representante do Estado na pessoa da Secretária de Desenvolvimento Humano da Paraíba Sra. Cida Ramos, representante do AMEM - "lar dos idosos", representante da Comunidade Fanuel, representante da Casa de Mãe Nazinha, presidente do Conselho Municipal do Idoso e Sociedade Civil em Geral, por terem as suas atividades impacto direto nessa faixa etária da sociedade.

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente e nobres Pares, justifica-se a presente solicitação, pela necessidade debater novas políticas públicas que venham a atender as necessidades dos Idosos na Cidade de Cabedelo, visando a criação de um espaço recreativo para realização atividades culturais, artesanato, informática, esporte e lazer.

Por esta razão, é preciso que se encontrem caminhos que ampliem a acessibilidade e garanta a participação dos idosos na sociedade, razão pela qual se faz necessária a presente medida.

Plenário Luis de Góes, 05 de outubro de 2017.

  
**GEUSA RIBEIRO**  
**VEREADORA**



ESTADO DA PARAIBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CABELO

REQUERIMENTO Nº 101/2017  
(O AVEREADORA GEUSA RIBEIRO)

APPROVADO  
PLENÁRIO  
em 12/10/2017

Sinhor Presidente,

RESOLUÇÃO a Vossa Excelência, na forma regimental, e de acordo com o que dispõe o Estatuto do Idoso nº 10.741/03, a ser realizada no âmbito desta Casa Legislativa e em data a ser determinada por esta, tendo como objetivo promover as necessidades enfrentadas por esta classe da sociedade, assim como para debater sobre políticas públicas que venham a atender, fortalecer e atender as necessidades enfrentadas pelos idosos.

Quais em, requer que sejam convidadas para referida sessão o Poder Executivo Municipal, os representantes dos órgãos desta Prefeitura, o Secretário Municipal de Saúde, o IPSEM, o Secretário de Assistência Social, representante do Estado na pessoa do Secretário de Desenvolvimento Humano da Paraíba Sr. Cida Ramos, representante do AMEM - "At dos Idosos", representante da Comunidade Etnar, representante da Casa de Mãe Nazinha, presidente do Conselho Municipal do Idoso e Sociedade Civil em Geral, por terem as suas atividades impacto direto nessa faixa etária da sociedade.

JUSTIFICATIVA

Sinhor Presidente e nobres Pares, justifica-se a presente solicitação, pois necessitamos debater novas políticas públicas que venham a atender as necessidades dos idosos na Cidade de Cabedelo, visando a criação de um espaço receptivo para realização atividades culturais, artesanato, recreativa, esporte e lazer.

Por esta razão, é preciso que se encontrem caminhos que facilitem a acessibilidade e garantir a participação dos idosos na sociedade, tanto pela qual se faz necessária a presente medida.

Flamengo, 12 de Outubro de 2017.

GEUSA RIBEIRO  
VEREADORA